



Proc	20000008	/	2021
Data de autuação	15/01/21		
Fis	209		
Rub	h		



Termo Aditivo n.º 5/2022
Processo Administrativo n.º 7200000008/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM PARA SUB-ROGAÇÃO CONTRATUAL.

SUB-ROGANTE: Fundação Municipal de Saúde de Niterói, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.020-206, doravante denominada **FMS**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 026.087.017-01.

SUB-ROGADA: Fundação Estatal de Saúde de Niterói, de situada na Rua Visconde de Uruguai, n.º 531, sala 203, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-078, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.906.284/0001-00, doravante denominada **FESAÚDE**, representada neste ato pela Diretora Geral, Sra. **ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, inscrita no CPF sob o n.º 379.621.326-04, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 097.828.827-04.

LOCADORAS: **IVANA SOUTO SILVA LEMOS**, inscrita no CPF sob n.º 077.219.577-37, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, 90/1003 – Ingá, Niterói/RJ, e a **ANA PAULA SOUTO STADELMANN**, inscrita no CPF sob o n.º 069.199.917-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a sub-rogação total do Contrato n.º 01/2017 cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Avenida Roosevelt, n.º 465, São Francisco, Niterói/RJ, firmado originalmente pela Sub-

DS
apss

DS
ISSL

(Handwritten signature)



Proc:	20000008	/ 2021
Data de autuação	15/01/21	
Fis	210	
Rub	01	



Rogante, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, a partir da assinatura do presente termo, com fundamento no art. 65, II da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA

Pelo presente instrumento as **LOCADORAS** aceitam e recebem neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações, e atestam que os serviços objeto da presente sub-rogação serão prestados de forma satisfatória, sem interrupção de continuidade, mantendo-se a qualidade técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será exercida por empregados da **FESAÚDE**, que serão designados por meio de Portaria após a assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato original, considerando seus aditivos não modificados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do presente aditivo, a FMS publicará seu extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, no prazo de 20 (vinte) dias. A Sub-rogada providenciará a publicação deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico, no portal transparência e no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ).

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese à Sub-rogada.

DS
apss

DS
ISSL



Proc.	720000008 / 2021
Data de autuação	15/01/21
Fis.	21
Rub.	em

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, firmam as partes o presente ajuste em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.


Niterói, 04 de fevereiro de 2022.

RODRIGO ALVES
TORRES
OLIVEIRA:02608701701

Assinado de forma digital por
RODRIGO ALVES TORRES
OLIVEIRA:02608701701
Dados: 2022.02.04 13:22:59
-03'00'

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE


ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
DIRETORA GERAL - FESAÚDE


DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS – FESAÚDE

DocuSigned by:

9A656C59DE884C5
IVANA SOUTO SILVA LEMOS
LOCADOR

DocuSigned by:

A30B5FA2C46C4B9...
ANA PAULA SOUTO STADELMANN
LOCADOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA
